LEI Nº 1.115 DE 09 DE setembro DE 1.988

"Dispõe sobre a denominação de via Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE' MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona ' a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de rua "CLARO MAGALHÂES", a rua "C", localizada na Vila Maria Gomes dos Santos.

Parágrafo Ùnico - A rua descrita no Art,1º faz parte do loteamento Vila Maria Gomes dos Santos, desta cidade de Barra do' Garças-Mt.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3$ - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de setembro de 1.988.

Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Esta lei foi de afixada em meu proprio 8 lugares

Em 09 / 09 / 1988